



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ODENAMENTO DO TERRITÓRIO
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 83 /2021

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO NO CAMINHO DO PALHEIRO

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido à demolição da moradia n.º 127, é necessário interromper o trânsito automóvel no Caminho do Palheiro, troço compreendido entre a Rua Eng.º Eduardo Maria Malheiro de Araújo e a Estrada Visconde Cacongo, no dia **06 de março**, das **09h00** às **17h00**.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 03 de março de 2021

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins